

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 005/GAB/SEMASF/2021

“Substituir a servidora membro da Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do Município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora designado Pela Portaria nº 055/GAB/SEMASF/2020 de 27 de abril de 2020, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Onde – se lê:

§ 6º. Aluguel da Casa: **SEMASF - SEDE**

Contrato: 125/PGM/2014

Processo: 12.00143.003/2014.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 09/09/18 a 09/09/20.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
ZÉLIA ROCHA DE FARIAS	258534	PRESIDENTE
ILCIMARA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	307951	MEMBRO
MARCELE NOBOA DOS SANTOS	191065	MEMBRO

Leia – se:

§ 6º. Aluguel da Casa: **SEMASF - SEDE**

Contrato: 125/PGM/2014

Processo: 12.00143.008/2014.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 09/09/18 a 09/09/21.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
ZÉLIA ROCHA DE FARIAS	258534	PRESIDENTE
ILCIMARA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	307951	MEMBRO
FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA	327462	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2021.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:52636DA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2021. Edição 2892

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>